

PROGRAMA ENSINO INTEGRAL CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA 3º CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL PARA ATUAÇÃO EM 2025. A Dirigente Regional de Ensino Unidade de Ensino Região de Diadema, torna pública a CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA dos candidatos inscritos no processo do 3º credenciamento EMERGENCIAL para atuação em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, PARA AS FUNÇÕES DE PROFESSOR ANOS INICIAIS (CLASSE) E PROFESSOR ANOS FINAS E MÉDIO TODOS OS COMPONENTES nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral, conforme previstos no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, Resolução SEDUC nº 77, de 24-10-2024 e a Resolução SEDUC 93, de 07-11-2024, cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes para o ano letivo de 2025.

Capítulo I

Class.	Nome	RG	Diretoria	Disciplina
1	Ana Lúcia Vilela de Carvalho Rodrigues	371421159	Diadema	Pedagogia
2	Benedita Maria Da Conceição Sousa	392169812	Diadema	Língua Portuguesa
3	Caio Henrique Carvalho De Souza	470725485	Diadema	Educação Física
4	Cleusa Candida De Andrade	107341463	Diadema	Filosofia/Sociologia
5	Cleusa Candida De Andrade	107341463	Diadema	Filosofia/Sociologia
6	Ednéia Souza Gomes Silva	257938504	Diadema	História
7	Elda Alves Pereira Furtado	522584603	Diadema	Pedagogia
8	Eliane De Lana Pereira	297521007	Diadema	História
9	Eliane De Lana Pereira	297521007	Diadema	História
10	Fabiolla De Souza Correa	249452479	Diadema	Geografia
11	Gabriel José Soares Torres Da Silva	424272271	Diadema	Geografia / História
12	Gabrielle Martins De Souza	377664790	Diadema	Ciências E Biologia
13	Gabrielle Martins De Souza	377664790	Diadema	Ciências E Biologia
14	Geraldo Anilton Moreira	13824022	Diadema	Matemática/Física
15	Gustavo Feitoza De Brito	522195349	Diadema	Educação Física
16	Igor Vezentaini Pereira	479982946	Diadema	Educação Física
17	Katia sousa martins	271980540	Diadema	Pedagogia
18	Letícia Barbosa Da Silva Araujo	343405465	Diadema	Química

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE DIADEMA

Rua Cristóvão Jaques, 113 – Vila Nogueira — Diadema/SP – Brasil
CEP 09942-190 – Telefone: 4053-3800 – E-Mail: dedia@educacao.sp.gov.br

19	Marilene Martins Dos Santos	29607682	Diadema	Língua Portuguesa
20	Pablo Cavichini Silva	397817204	Diadema	Filosofia E Sociologia
21	Regiane Ferreira Lopes	330711738	Diadema	Geografia, Língua Portuguesa, Inglês
22	Rogério Rodrigues Fernandes	270765690	Diadema	Matemática
23	Rosana Da Consolação Silva	35478674	Diadema	Língua Portuguesa
24	Pablo Cavichini Silva	397817204	Diadema	Filosofia E Sociologia
25	Thais Carvalho Orasmo	40800132	Diadema	Matemática
26	Yuri Alves da Silva	499898977	Diadema	Yuri Alves da Silva
27	Zenaide Braga Tytlik	185255565	Diadema	Pedagogia
28	Claudio Gomes	426187490	Sul 1	Pedagogia
29	Edinaldo De Almeida Ferraz	255596157	Sul 1	Matemática
30	Edna De Araújo Lima	320388840	Centro	Pedagogia
31	Emilly Maciel de Almeida	385343231	São Bernardo do Campo	Pedagogia
32	Givaneide Dantas Melo	286668348	Sul 1	Pedagogia
33	Lourival Paiva Bezerra Filho	372867054	Sul 1	Geografia, História E Projeto De Vida.
34	Lucy Aparecida Da Silva	309105547	Centro Sul	História
35	Manoel Max Lima Da Silva	2042129	Centro Sul	História
36	Marcio De Assis Coelho Maravelli	299928032	Leste 5	Matemática
37	Marcos Ladislau Guilherme	358709350	Centro Oeste	História
38	Vitoria Regina Raimundo Gomes	532543373	Sul 1	Pedagogia
39	Yuri Ribeiro Diogo	521219589	Centro Oeste	Ciências
40	Zuleide Da Silva Duarte	271981581	Sul 1	Pedagogia

Indeferidos

Jacqueline de Souza Queiroz Xavier	278702880	Documento comprobatório de inscrição da SED para atuação 2025 não enviado.
Elaine Hecht Spósito	18750817	Documento comprobatório de inscrição da SED para atuação 2025 não enviado.
Matheus Gonçalves Graça	462223115	Documento comprobatório de inscrição da SED para atuação 2025 não enviado.

Sara Beatriz Dantas Aquilino	573146962	Documento comprobatório de inscrição da SED para atuação 2025 não enviado.
Claudia Filomeno	272556051	Documento comprobatório de inscrição da SED para atuação 2025 não enviado.
Tamiris da Silva Valente Paiva Souza	438562896	Documento comprobatório de inscrição da SED para atuação 2025 não enviado.

II- Do Recurso.

- 1- O candidato poderá interpor recurso, até 17/08/2025 às 23h59, mediante solicitação a ser encaminhada para o endereço <https://forms.gle/B8EHZGNmBg2aqABY6>.
- 2- Os recursos serão analisados e a resposta será disponibilizada para os interessados por meio de e-mail informado pelo interessado.
- 3- Concluída a etapa de recursos, a lista final de candidatos credenciados será divulgada no Diário Oficial do Estado e no site <http://dediademaa.educacao.sp.gov.br>, com data a ser disponibilizada.
- 4- A classificação no Processo de Credenciamento não assegura ao candidato o direito à alocação e consequente designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição e quantidade de vagas disponibilizadas.
- 5- Os candidatos credenciados serão convocados para sessão de alocação, a ser realizada presencial/online, mediante publicação no Diário Oficial do Estado e site <http://dediademaa.sp.gov.br>, indicando o dia, horário e local da sessão.
- 6- Conforme Artigo 21 da Resolução SEDUC 77/2024 - Posterior a etapa da entrevista, na sessão de alocação, em nível de Diretoria de Ensino, compete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados, independente da situação funcional, o docente que será alocado na Unidade Escolar, com a possibilidade de consultar os integrantes da Comissão de alocação.

III- DISPOSIÇÕES FINAIS.

1-É de responsabilidade do candidato:

1.1 - Acompanhar, por meio do Diário Oficial do Estado e do site da Diretoria de Ensino (<http://dediademaa.educacao.sp.gov.br>), as publicações correspondentes a este Processo.

1.2 - A veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

2- Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento emergencial não seja devidamente comprovado pelo candidato no momento da alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.

2.1 - A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato do Processo de Credenciamento, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino – Região DIADEMA, após consulta à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, conforme o caso.

Diadema, 15 de agosto de 2025.

Soraia Nahas Dirigente

Regional de Ensino Região de Diadema.